



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
URFBIO Mata
Núcleo de Apoio Regional de Juiz de Fora



ATO DE ARQUIVAMENTO

A Coordenadora do Núcleo de Apoio Regional de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto Estadual nº 47.042/2016;

Considerando o teor da Papeleta de despacho da área jurídica página 231 do processo 050200.00126/18;

Considerando que os custos de análise foram devidamente quitados;

Determina o **ARQUIVAMENTO** do processo administrativo n.º **05020000126/18** em trâmite neste órgão, com requerimento de intervenção ambiental em área de preservação permanente sem supressão de cobertura vegetal nativa, formulado por "**Carlos Ednilson da Silva - ME - CPF 03.268.838/0001-59**", em decorrência da apresentação das informações complementares intempestivamente e insatisfatória.

Juiz de Fora, 03 de junho de 2019.

Cláudia Maria Lourenço de Oliveira
Coordenadora do NAR de Juiz de Fora